



CERTIFICADO LAS-CADASTRO Nº 14005250/2018

L I C E N Ç A A M B I E N T A L S I M P L I F I C A D A - C A D A S T R O

A Superintendência Regional de Meio Ambiente Noroeste de Minas, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto Estadual nº 47.042, de 06 de setembro de 2016, concede ao empreendimento João Henrique Gonzaga Zica e Outro / Fazenda Gleba do Cotovel, Lugar Nova Era Fazenda Gleba do Cotovel, CPF 041.847.806-60, Licença Ambiental Simplificada, modalidade LAS/Cadastro, para a atividade principal de culturas anuais, exceto horticultura, (parâmetro 300 ha), com critério locacional 0 (zero), enquadrada na DN COPAM nº 217, de 2017, sob o código G-01-03-1, localizada na Zona Rural, no Município de Brasilândia de Minas, no Estado de Minas Gerais, coordenadas Latitude: 16°55'17.75" e Longitude: 45°55'54.45", em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente, nos termos do art. 20, da Lei Estadual nº 21.972, de 2016, e do art. 8º, §4º, I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor.

Validade: 10 (dez) anos, com vencimento em 07/06/2028.

Unaí, 07 de junho de 2018.

Esta licença não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Nº ID: 14005

VERSO

DEMAIS ATIVIDADES LISTADAS DO EMPREENDIMENTO				
CÓDIGO	ATIVIDADE	PARÂMETRO	QUANT.	UNIDADE DE MEDIDA
G-02-02-1	Avicultura		100	Cabeças
G-02-07-0	Criação de bovinos, em regime extensivo		300	ha
G-05-02-0	Barragem de irrigação ou perenização		3,75	ha
G-01-01-5	Horticultura		75	ha